



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

EDITAL RETIFICADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SETORES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, **pelo critério de menor preço por item**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** que integra o presente edital, ressaltando-se que esta modalidade de licitação enseja potencialidade de proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos anexos, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.232, de 05 de julho de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2 A sessão pública de processamento do pregão será realizada na **Praça Maria Dias, nº 614, Centro**, nesta cidade de Orindiúva, **a partir das 08h30m do dia 10 de abril de 2023**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame e será conduzida pela Pregoeira com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

1.3 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, concomitantemente ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

1.4 A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão Presencial, assim como importará na preclusão do direito de ofertar lances



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e ainda na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.

1.5 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação, no mesmo horário.

1.6 A sessão pública será única, porém, a critério da Pregoeira poderá ser declarada suspensa para intervalo de almoço, compreendido entre à 11h e 13h, e caso estender-se até o horário de encerramento do expediente, às 17h, poderá ser declarada suspensa, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário de início do expediente.

1.7 Na reabertura de sessão, a ausência de participante classificado para os lances verbais não caracteriza sua desclassificação em lances anteriormente ofertados.

1.8 O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site **www.orindiuva.sp.gov.br**

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de moveis e equipamentos para os setores de saúde e educação, conforme as especificações do Anexo I.

3. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 as despesas decorrentes da execução do objeto deste Pregão Presencial correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, observadas as seguintes classificações:

020700 Fundo Municipal de saúde – 10.301.0120.1011.0000
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – 4.4.90.52.00
Equipamentos e Material permanentes.

020400 Educação – 12.361.0150.1019.0000 Aquisição de
Equipamentos para escolas – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao seu objeto, que preencherem as condições estabelecidas neste edital.



4.1.1 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo as empresas:

a) suspensas temporariamente de participar em licitação na Prefeitura Municipal de Orindiuva;

b) declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

c) que tiver registrada em seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão;

d) penalizadas por prática de quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

e) estejam constituídas sob a forma de consórcio.

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1 Nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2.006, com suas alterações posteriores, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate será dada preferência à contratação para microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a proposta apresentada seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, quando então se procederá da seguinte forma:

5.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.1.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem dentro do mesmo limite percentual, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

5.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.1**, chamado de “empate ficto”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme previsto neste edital, sob pena de inabilitação, ainda que nela se verifique



alguma restrição.

5.3 Caso haja alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto no subitem anterior, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para efeito de sua regularização, pagamento ou parcelamento de débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes deste edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogação da licitação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 O representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

6.1.1 Tratando-se de **representante legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.1.2 Tratando-se de **procurador**, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento de procuração, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e renunciar ou desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no item **6.1.1**.

6.1.3 O **Anexo III**, a critério da empresa licitante, poderá ser usado, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no item **6.1.1**.

6.2 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão será admitido tão somente 1 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

6.3 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

credenciados apresentarão à Pregoeira, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo IV**, deste Edital.

6.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar:

6.4.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste edital;

6.4.2 Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

6.4.3 Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Certidão Simplificada da Junta Comercial com data da última atualização da base de dados ou declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, em sua atual redação.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV**, deste edital, **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº s 1 e 2.**

7.2 A proposta de preço e os documentos para habilitação, cuja entrega deverá se dar imediatamente após o credenciamento do respectivo interessado, deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:

Envelope nº 1 – Proposta

Processo Licitatório nº 31/2023

Pregão Presencial nº 11/2023

Razão Social da empresa:

Envelope nº 2 – Habilitação

Processo Licitatório nº 31/2023

Pregão Presencial nº 11/2023



7.3 A remessa via postal dos envelopes proposta e documentação, implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, **prevalecendo para todos os fins a proposta escrita.**

7.3.1 A remessa da proposta e dos documentos de habilitação pelos Correios não dispensa a licitante de apresentar a declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores.

7.3.2 Neste caso, tais documentos deverão ser encaminhados em envelope distinto da proposta de preço e da documentação de habilitação, a fim de permitir que a Pregoeira tenha seu acesso a eles no início da sessão.

7.4 A Prefeitura Municipal de Orindiúva não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, para os quais não tenha contribuído ou dado causa.

7.5 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, preferencialmente, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio, bem como por documento cuja autenticidade possa ser comprovada mediante simples consulta na rede mundial de computadores.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

8.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1 A razão social e o CNPJ do proponente, endereço, e-mail, telefone e data;

8.1.2 Número do processo e do Pregão;



8.1.3 Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;

8.1.4 Preços unitário e total, de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou **previsão inflacionária**;

8.1.5 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.2 No preço proposto, que permanecerá fixo e irrevogável, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ressalvada a revisão do contrato, destinada a restabelecer seu equilíbrio-financeiro, na forma da lei de regência.

8.3 Não será admitida proposta que apresente preço simbólico, irrisório, ou de valor zero, incompatível com os valores das despesas diretas e indiretas dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos legais.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

9.1 Para a habilitação das licitantes será exigida a seguinte documentação:

9.1.1. Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Cédula de identidade;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, acima especificadas e,
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o



exigir.

Observação: Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “e”, deste subitem, não precisarão constar do envelope de documentos de habilitação, se tiverem sido apresentados para fins de credenciamento neste Pregão.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**

d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**, deverá ser comprovada mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

site: www.tst.jus.br).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação, facultada a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do E. Tribunal de Contas.

9.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.1 Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, na forma do **Anexo VI**, deste Edital.

9.2.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que não emprega menor em trabalho noturno, insalubre e perigoso, conforme **Anexo VII** deste edital.

9.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a declaração, pela Pregoeira, das licitantes que eventualmente encaminharam os documentos via postal e com o credenciamento dos representantes presentes à sessão e interessados na participação do certame.

10.2 A sessão pública será única, porém, se a mesma se estender até o horário de encerramento do expediente da Prefeitura, será a mesma declarada suspensa pela Pregoeira, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário do início do expediente respectivo.

10.3 Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno



atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.4 Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pela Pregoeira e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.

10.5 Aberto o envelope Proposta, a Pregoeira procederá à análise de seu conteúdo, verificando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital, sendo desclassificadas as propostas:

10.5.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital, e,

10.5.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

10.5.3 No tocante aos preços propostos, será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total ofertado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários; as correções serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.5.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.6 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

10.6.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.6.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem o menor preço, até o máximo de 3 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas elas, independentemente do número de licitantes.

10.7 Serão realizadas rodadas de lances verbais para cada um dos itens das propostas de menor preço ofertadas por escrito.

10.7.1 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: 0,5% (zero vírgula cinco por cento), decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços,



ressalvado o tratamento privilegiado conferido por lei às microempresas e empresas de pequeno porte.

10.7.2 O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.7.3 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço unitário. A redução mínima entre os lances se aplica, inclusive, em relação ao primeiro ofertante.

10.7.4 Obedecida à ordem sequencial, a desistência da oferta de lance por um dos concorrentes importará a preclusão de sua participação nas rodadas seguintes.

10.7.5 A etapa de lances verbais somente se encerrará quando houver expressa desistência de sua formulação por todos os interessados selecionados.

10.7.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.8 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10.9 Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.10 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

10.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, **será aberto o envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO de seu autor.**

10.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.13 Não atendidas as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o autor, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável que atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

11.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

11.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11.4 Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões escritas, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4.3 O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4.4 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12. DA CONTRATAÇÃO



12.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, (ou retirada de instrumento equivalente), cuja respectiva minuta constitui o **Anexo VIII** deste Edital, desde que do fornecimento resultem obrigações futuras, incluindo garantia ou assistência técnica.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Orindiuva, na Praça Maria Dias, nº 614, Centro – Orindiuva/SP, para assinar o termo de contrato ou para retirar o instrumento equivalente.

12.3 O simples silêncio da adjudicatária à regular e inequívoca convocação, importará em recusa à assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

12.4 Se a empresa licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar o termo de contrato ou o instrumento equivalente, a Pregoeira examinará a oferta subsequente e a qualificação da empresa seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.5 Correrão por conta da empresa adjudicatária todas as despesas de frete, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega.

12.6 O instrumento contratual poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa ou autorização de compra no caso de entrega imediata e integral dos equipamentos, dos quais não decorra obrigações futuras.

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 Os equipamentos deverão ser entregues no Centro de Zoonoses, localizado na Praça Maria dias, nº614, em embalagens originais contendo data de fabricação, de vencimento e o prazo de garantia, se houver.

13.2 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

13.3 O recebimento do objeto será efetuado por funcionário responsável que, após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas, emitirá o recibo no documento fiscal



que imediatamente será encaminhado para processamento da despesa.

13.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e;

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 02 (dois) dias.

13.5 Se a contratada não substituir ou complementar a quantidade entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

14.2 Condiciona-se o pagamento à:

I – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

II – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.



14.4 A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento

15. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 Pelo descumprimento, no todo ou em parte, dos termos, obrigações, condições e prazos estabelecidos nesta licitação, bem como no instrumento contratual, poderá a Administração aplicar à empresa infratora as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, para que dê cumprimento a qualquer obrigação contratualmente assumida e não adimplida;

b) multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da obrigação contratada, por dia corrido de atraso, limitada ao total de 5% (cinco por cento);

c) no caso de rescisão unilateral, por culpa da empresa contratada, qualquer que seja a infração cometida, multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato.

15.2 As penas de multa serão aplicadas sem prejuízo do impedimento da contratada em licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Orindiuva, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, nos seguintes casos:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou retirar o documento equivalente;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) não manter a proposta, lance ou oferta;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação,
e,

f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4 As multas aplicadas conforme as especificações deste edital deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

documento de cobrança respectivo, sob pena de sujeitar-se a empresa infratora aos procedimentos judiciais cabíveis.

15.5 Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa, rescisão do contrato ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, para efeito de assegurar o direito ao contraditório e de ampla defesa da empresa interessada, sendo que nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os respectivos autos estejam com vista franqueada.

15.7 Em caso de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, essa não terá direito à indenização de qualquer espécie.

16. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16.1 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.4 A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para as diligências que se fizerem necessárias.

17.5 Todas as propostas e os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.



17.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

17.7 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta e habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.8 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

17.9 A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

17.10 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre habilitação, inclusive, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

17.11 A verificação dos documentos emitidos pela Internet será certificada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, devendo ser anexados nos autos do processo de licitação os documentos possíveis de obtenção por meio eletrônico.

17.12 A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a empresa licitante será inabilitada.

17.13 É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a posterior inclusão de documentos ou informações que deveriam ser apresentados no ato da sessão pública.

17.14 Mais informações ou quaisquer esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverão ser protocoladas no setor competente da Prefeitura Municipal de Orindiúva e



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

encaminhadas ao Departamento de Licitação.

17.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo.

17.16 Integram o presente edital:

Anexo I - Especificações e quantitativos do objeto;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;

Anexo V - Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Modelo de Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Anexo VII – Declaração de que não emprega menores em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;

Anexo VIII - Minuta de contrato.

Orindiúva, 24 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para saúde e educação, de acordo com as seguintes quantidades e especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 FRIO 220V. COMPRESSOR DUAL INVERTER COM GARANTIA, ECONOMIA DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO ATÉ 40% MAIS RÁPIDA, SILENCIOSO	2	UN
2	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 FRIO 220V. COMPRESSOR DUAL INVERTER COM GARANTIA, ECONOMIA DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO ATÉ 40% MAIS RÁPIDA, SILENCIOSO	2	UN
3	ARMARIO ACO 1980X900X400 CINZA ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COR CINZA DESCRITIVO Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1010/1020, sendo a caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 20 (1,50mm de espessura), 4 prateleiras. Para confecção do conjunto deve obter dobras duplas. Prateleiras reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (1,50 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Fechamento independentemente do tipo Cremona em aço maciço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutido na maçaneta tipo “T” confeccionadas em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. O armário deve ter peças soldada para permitir maior resistência do conjunto como cremalheiras e reforços internos. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, e revestimento, com resistência à corrosão em superfícies. Revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme, na cor cinza lisabrilhante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. GARANTIA: Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e	2	UN



	oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. MEDIDAS Altura: 1980mm (+/-3mm), Largura: 900mm (+/-3mm), Profundidade:400mm(+/-3mm)Cor:PinturaCinza. A empresa vencedora do item deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da respectiva convocação, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, os seguintes documentos realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro, podendo ainda ser solicitada amostra para comprovação das especificações/documentos técnicos: Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.		
4	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa DE 4 GAVETAS_Estrutura: Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm (ver referências). Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Porta	12	UN



etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 35mm x 3/8" x 1". Tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Respingos e irregularidades de solda e rebarbas são arredondados. A estrutura interna é unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Profundidade mínima útil da gaveta = 620mm. Medidas: Altura: 1335mm Largura: 470mm Profundidade: 600mm Cor: Pintura (Estruturas) – Cor cinza – referência RAL 7040. A empresa vencedora do item deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da respectiva convocação, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, os seguintes documentos realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro, podendo ainda ser solicitada amostra para comprovação das especificações/documentos técnicos: Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio seguindo as normas técnicas: ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. ABNT NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não - revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não - revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. ABNT NBR 13961: 2010 - Móveis para escritórios - Armários. NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 avaliação do grau de enferrujamento. Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9cm x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação. Laudos laboratoriais realizados com base na norma ABNT NBR 13961:2010: » ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis (6.2.4); ensaio de resistência de gavetas e trilhos (6.3.5.1); » ensaio de resistência da gaveta ao impacto do fechamento/abertura (6.3.5.3); ensaio de resistência da estrutura da gaveta (6.3.5.4); ensaio de intertravamento das gavetas (6.3.5.5). Obs. 1: Estes laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO - Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de		
---	--	--



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

	Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - para realização dos ensaios constantes da ABNT NBR13961: 2010 Móveis para escritório - Armários.		
5	ASPIRADOR DE SECREÇÃO DESENVOLVIDO E PRODUZIDO PARA AUXILIAR NA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE PACIENTES EM DIFERENTES PROCEDIMENTOS. FRASCO DE COLETOR EM VIDRO. CAPACIDADE DE ATÉ 500ML DE LÍQUIDO/SECREÇÃO (GRADUADO) BOIA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO EM POLIPROPILENO TAMPA E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E NYLON CONEXÕES PADRONIZADAS CONFORME NORMAS ABNT. ESCALA DE VACUÔMETRO: 0 E 76 CM HG (EXTERNA) E 0 A 30 POL. HG (INTERNA)	10	UN
6	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ADULTO UNIVERSAL, ANATÔMICO, ACABAMENTO DA TAMPA BRILHANTE. A TAMPA FAZ PARTE TOTAL DO ASSENTO, ABAFANDO O SOM DA DESCARGA. ASSENTO É FÁCIL PARA INSTALAR, POSSUI FIXADORES AJUSTÁVEIS A TODOS OS VASOS SANITÁRIOS NA MESMA FORMAÇÃO. ACABAMENTO ARREDONDADO. HIGIÊNICO E COM ANTI-FUNGO. TAMPA RESISTENTE, FACILIDADE NA INSTALAÇÃO, SEM EMENDAS NAS LATERAIS, EVITANDO RACHADURAS. DIMENSÕES: TAMANHO (AXLXC): 3 X 38 X 45 CM.	10	UN
7	BEBEDOURO INOX CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 60 PESSOAS/HORA, 02 TORNEIRAS EM P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR VAZÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 31.9KG. A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADO EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA: 12 MESES.	2	UN
8	CADEIRA FIXA TIPO 04 PÉS Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas na assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de	93	UN



variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 450 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico		
--	--	--



	(agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica		
9	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA DIMENSÕES: : Longarina 03 lugares: DIMENSÕES: Largura - 1650mm Profundidade - 600mm Assento - 465(L) x 430(P)mm Encosto - 470(L) x 270(A)mm DESCRIPTIVO: Assento injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para as pernas dando maior conforto ao usuário. A fixação do assento é por meio de parafusos próprio para plástico, auto roscável que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Encosto injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para as costas dando maior conforto ao usuário. A Fixação é por meio de pinos que se encaixam na parte de trás do encosto, garantindo que ele não saia com facilidade. ESTRUTURA: Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com perfis em tubo 50x30 mm com parede de no mínimo 1,5 mm de espessura (chapa 16), tubo retangular 40x60 mm com parede de 2 mm e tubo oblongo de 16 x 30 mm com 1,50 mm de espessura. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi. Encosto e assento a escolher. Ferragem preta. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-	60	UN



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

	14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica		
10	CADEIRA MODELO CAIXA GIRATÓRIA OPERACIONAL de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, Pés fixos, Aro de apoio, do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia	3	UN



injetado de cor preta. Ajuste de altura do apoio braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoio braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fator de conforto derivado das forças de indentação de no mínimo 2,3 (ABNT NBR 9176/2016); - Densidade média mínima entre 40 e 50 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022. - Resiliência mínima de 40% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022. - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961/2019. - Isenta de Clorofluorcarbono. - Certificado de cadeia de custódia dos compensados em nome do		
--	--	--



	fabricante ou licitante para os programas Nacional (Cerflor) ou Internacional (FSC) emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC). -Certificado de Regularidade Técnica em vigência no IBAMA em nome do fabricante. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 240 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.		
11	CADEIRA GIRATÓRIA operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm,	55	UN



dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia injetado de cor preta. Ajste de altura do apoia braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoia braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, o mesmo certificado vem acompanhado do respectivo relatório de ensaio completo e conforme do modelo em oferta, sendo tal relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,3		
---	--	--



	(ABNT NBR 9176/2016); - Densidade média mínima entre 40 e 50 kg/m ³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022. - Resiliência mínima de 40% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022. - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961/2019. - Isenta de Clorofluorcarbono. - Certificado de cadeia de custódia dos compensados em nome do fabricante ou licitante para os programas Nacional (Cerflor) ou Internacional (FSC) emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC). - Certificado de Regularidade Técnica em vigência no IBAMA em nome do fabricante. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 240 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.		
12	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 E 3 DOBRAS. TOALHEIRO POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL. PERMITE SAÍDA "FOLHA POR FOLHA", EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO É FÁCIL E PRÁTICO. DESIGN MODERNO E BONITO. DIMENSÕES: LARGURA 270 MM - ALTURA 290 MM - PROFUNDIDADE 160 MM. COR BRANCO.	35	UN
13	DISPENSER PARA SABONETE. SABONETEIRA POSSUI RESERVATÓRIO 800 ML PARA ABASTECER. MANUSEIO É PRÁTICO E DE FÁCIL INSTALAÇÃO. EXTREMAMENTE PRÁTICA E HIGIÊNICA. DESIGN BONITO E MODERNO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML. DIMENSÕES: LARGURA 105 MM - ALTURA 255 MM - PROFUNDIDADE 110 MM. COR BRANCO	35	UN
14	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1400X1400 Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à	24	UN



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Laterais Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. Encabeçado através de fita de bordo 1,0 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1,0 mm. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6 parafusado a rebites M6 no pé centra, nas laterais fixado com parafusos minifix de aço. Tambor de Zamac 12x15mm, As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna 1/4. Pé Central passa cabos Produzido em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 695x190 posteriormente dobrada em prensa hidráulica, recebe recortes para três tomadas elétricas 2P+T 10a/250V injetadas em PVC na cor preta (que acompanham o produto) medindo 40mm x 21mm cada recorte. Possui		
---	--	--



ainda três recortes para conectores RJ45 medindo 20x15mm. Tampa produzida em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 600x80 posteriormente dobrada em prensa hidráulica. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200°C por 15 minutos. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificado Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual no 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA em superfícies metálicas emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO e acompanhado dos seguintes ensaios: Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 450 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308. Obs.: Certificação de pintura serão aceitos relatórios de ensaio		
--	--	--



	executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica		
15	ESTANTE PRATELEIRA ARAMADA COM 8 CASULOS Descrição: - 8 casulos (30 x 30 x 30 cm); - Conectivos em ABS de alta resistência; - Estruturado com telas aramadas; - Pintura epóxi de alta resistência; - Medidas: 120 cm (altura) x 60 cm (comprimento) x 30 cm (profundidade).	6	UN
16	FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL. CONSISTE EM UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS, ILUMINANDO O CAMPO SOB VISUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ PARA A ÁREA DESEJADA. POSSUI HASTE SUPERIOR EM INOX FLEXÍVEL E CROMADA QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA PARA SUA OPERAÇÃO. PEDESTAL INFERIOR EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI). BASE DO PEDESTAL EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM PINTURA. ELETROSTÁTICA (EPÓXI) COM 04 RODÍZIOS. PROPORCIONANDO UMA MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO NO SEU USO, SUA ALTURA VARIA ENTRE 100 E 150 CM E É PROJETADO CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS. REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250°C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). PESO LÍQUIDO: 3 KG. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2. PESO 3 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 10,5 CM, ALTURA 106 CM. REGISTRO ANVISA.	3	UN
17	FORNO MICROONDAS 30 LITROS. COR: BRANCO ALTURA: 26,25 CM LARGURA: 45,5 CM COMPRIMENTO: 34,8 CM PESO: 11,1 KG ALIMENTAÇÃO: VOLTAGENS 110V	1	UN
18	GAVETEIRO SUSPENSO Gaveteiro com 2 gavetas, possui furação para o encaixe da fechadura. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Fechadura com acabamento cromado e cilindro de 17mm de diâmetro. Fixação frontal da fechadura e travamento apenas da primeira gaveta por trava de chapa de aço. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto e rotação de 180°. Corredeira de 350mm de	30	UN



comprimento confeccionadas em chapa de aço com roldanas em nylon de fácil instalação e fixado às laterais da gaveta e do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chapa Philips com acabamento bicromatizado. As gavetas possuem canais, onde são encaixadas aos trilhos, formando um sistema deslizante. Puxadores confeccionados em polímero. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica. -Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). -Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, tendo atendido o grau de empolamento, conforme a norma NBR 5841, o valor d0/t0 isento de bolha, e grau de enferrujamento, conforme a norma ABNT NBR 4628-3, -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, sem apresentar alterações na amostra; -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 24 ciclos com volume de SO2 de 2L, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo haver a presença de corrosão; ABNT NBR 10443:2008 – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência ASTM D 523:2014 – Ensaio de determinação do brilho especular		
--	--	--



	ASTM D 2794:2010 – Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto) ASTM D 3359:2017 – Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita. ASTM D 3363:2011 – Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.		
19	KIT PAINEL ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO SEQUENCIAL SENHA 24X18 CM CONTROLE SEM FIO CARACTERÍSTICAS DO PAINEL TS-25 SENHA SEQUENCIAL: EMITE SINAL SONORO COM VOLUME AJUSTÁVEL. TEMPO DE EXIBIÇÃO DA SENHA AJUSTÁVEL; AJUSTE PARA 2 TIPOS DE SENHA: NUMÉRICA (000 A 999) OU ALFA-NUMÉRICA (A99 A A99) SUPORTA ATÉ 1000 CONTROLES; CONFIGURÁVEL PARA EXIBIR AS ÚLTIMAS SENHAS. CHAMADAS COM TEMPO AJUSTÁVEL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISUALIZAÇÃO: ATÉ 25 METROS; VISOR: 3 DÍGITOS / 2,5" / 84 LEDS SMD VERMELHO; TECNOLOGIA: SEM FIO COM ACIONAMENTO VIA CONTROLE REMOTO RADIO FREQUENCIA; ALCANCE: ATÉ 80 METROS SEM BARREIRAS; ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 COM FONTE BI-VOLT INCLUSA; CONSUMO: 12 WATTS; TAMANHO: 24 CM X 18 CM X 3,5 CM; PESO: 650 G; GARANTIA: 12 MESES; MANUAL: PORTUGUÊS.	2	UN
20	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). LIXEIRAS COM PEDAL FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. LIXEIRAS SÃO INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS PROPORCIONA MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMPAS, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS MÃOS. HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMPAS ESTÁ FECHADA. LIXEIRAS NA COR BRANCA.	9	UN
21	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). LIXEIRAS COM PEDAL FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. LIXEIRAS SÃO INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS PROPORCIONA MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMPAS, NÃO HAVENDO A	21	UN



	NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS MÃOS. HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. COR BRANCA		
22	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). LIXEIRAS COM PEDAL FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. LIXEIRAS SÃO INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS PROPORCIONA MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMPA, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS MÃOS. HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. COR BRANCA	34	UN
23	MACA PEDIÁTRICA PROJETADA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO DO CONSULTÓRIO E PARA ATENDER EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS. COM COLCHÃO MACIO DE 3 POSIÇÕES. 01 MÓDULOS. PRATELEIRA COM 01 PRATELEIRA INTERNA. 01 GAVETEIRO SYSTEM COM 02 GAVETAS DE 12CM E 01 GAVETA DE 18CM AMBAS COM BOJOS EM ABS E 01 GAVETA DE 24CM COM FUNDO DE MADEIRA. 01 MÓDULO PRATELEIRA ESPECIAL COM 01 PRATELEIRA INTERNA, DEGRAU EMBUTIDO 01 SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL COM SUPORTE DE PAPEL: 165CM(C) X 85CM(A) X 63CM(P). MATÉRIA PRIMA: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO PUXADORES. ELEVAÇÃO DO ENCOSTO: FERRAGENS COM 03 POSIÇÕES DE ENCOSTO.	1	UN
24	MESA GINECOLÓGICA RECOMENDADA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS E COLETA DE MATERIAS DIVERSOS OFERECENDO MAIOR CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA PROFISSIONAIS E PACIENTES. POSSUI PERNEIRA MOTORIZADA RETRÁTIL E ENCOSTO RECLINÁVEL, PODENDO VARIAR SUAS FUNÇÕES ENTRE MACA E CADEIRA. A GAVETA AUXILIAR FEITA DE AÇO INOX POSSIBILITA A COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE FORMA MAIS PRÁTICA. OS BRAÇOS E APOIOS DE COXAS REGULÁVEIS EM SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL PROPICIAM MAIOR CONFORTO. DENTRE OUTROS ACESSÓRIOS A MESA GINECOLÓGICA CONVENIENTES APOIOS PARA OS PÉS E ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEIS. A MESA GINECOLÓGICA TEM EXCLUSIVA BASE TUBULAR COM RODÍZIOS COM	1	UN



	TRAVAS FACILITA A ASSEPSIA E SUA MOVIMENTAÇÃO. PEDAL DE COMANDO COM OITO FUNÇÕES E POSIÇÃO VOLTA À ZERO. PARA A SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO A MESA GINECOLÓGICA POSSUI CHAVE GERAL DE SEGURANÇA, POSSIBILITANDO O CORTE SÚBITO DE ENERGIA ELÉTRICA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO PARA O EQUIPAMENTO E SEUS USUÁRIOS. CARACTERÍSTICAS DA MESA GINECOLÓGICA: TOTALMENTE AUTOMATIZADA: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA; PLACA ELETRÔNICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 127V/220V; PEDAL DE COMANDO COM FUNÇÕES, POSIÇÃO DE TRABALHO (MEMORIZÁVEL) E VOLTA ZERO AUTOMÁTICO, COM ACIONADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA; SISTEMA VOLTA A ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO; BASE TUBULAR DE ALTA PERFORMANCE, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIADA SOBRE 4 RODÍZIOS COM FREIO; BRAÇO DIREITO E ESQUERDO COM FECHO, ESTOFADO NA COR, COM MOVIMENTOS DE ABERTURA LATERAL E LONGITUDINAL, ATRAVÉS DE SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO E RÉGUAS EM AÇO CROMADO; OS MOVIMENTOS DE SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA, SÃO ATRAVÉS DE 3 MOTO REDUTORES ISENTOS DE ÓLEO; CONJUNTO DE APOIO DE COXAS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM HORIZONTAL E LONGITUDINAL ATÉ 320MM E VERTICAL EM ATÉ 420MM; CONJUNTOS DE APOIO DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM LONGITUDINAL ATÉ 320MM, ESTOFADO NA COR VERDE. ENCOSTO ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM ENVOLVENTE EM PS/PI NA COR GELO PADRÃO; SUPORTE LENÇOL EM AÇO TUBULAR, SISTEMA DE MOLA PARA FACILITAR SUBSTITUIÇÃO DO ROLO; PERNEIRA ESTRUTURADA EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM EM PS/PI NA COR GELO PADRÃO; ASSENTO ESTRUTURADO EM AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO LATERAIS EM PS/PI NA COR GELO PADRÃO; ESTOFAMENTO PU INJETADO NA COR É REVESTIDO COM PVC CRISTAL; EXCLUSIVO APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO, ESTOFADO NA COR E REVESTIDO EM PVC CRISTAL; CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA BIPOLAR; FUSÍVEL EXTERNO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, COM BASE TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA EPÓXI COR PADRÃO; MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR ISENTOS DE ÓLEO; MEDIDAS E PESOS DA MESA GINECOLÓGICA. ALTURA MÍNIMA: 0,65 M, ALTURA MÁXIMA: 1,05M, LARGURA TOTAL ÚTIL: 0,60M, COMPRIMENTO TOTAL (POSIÇÃO MESA): 1,70M, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 250KG, PESO LÍQUIDO: 120KG. GARANTIA DE 1 ANO. INMETRO.		
25	MESA REUNIÃO RETANGULAR Tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a	1	UN



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

	produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvonoplastia). Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, podendo o laudo ser de tampo de madeira, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.		
26	MESA SECRETÁRIA MESA 1200 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso	6	UN



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.		
---	--	--



	Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica. -Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). -Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, tendo atendido o grau de empolamento, conforme a norma NBR 5841, o valor d0/t0 isento de bolha, e grau de enferrujamento, conforme a norma ABNT NBR 4628-3, -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, sem apresentar alterações na amostra; -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 24 ciclos com volume de SO2 de 2L, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo haver a presença de corrosão; ABNT NBR 10443:2008 – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência ASTM D 523:2014 – Ensaio de determinação do brilho especular ASTM D 2794:2010 – Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto) ASTM D 3359:2017 – Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita. ASTM D 3363:2011 – Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.		
27	POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS COM BRAÇOS FIXOS, PERNAS ARTICULADAS, QUE SE MOVIMENTAM JUNTAMENTE COM A INCLINAÇÃO DE SEU ENCOSTO, TORNANDO A PERMANÊNCIA POR LONGOS PERÍODOS NA MESMA POSIÇÃO MENOS DESGASTANTE. TOTALMENTE ESTOFADA E COM BOA	16	UN



	ARTICULAÇÃO. MUITO RESISTENTE, A POLTRONA PARA IDOSO É SUGERIDO USO ATÉ 110 QUILOS E TEM DENSIDADE DE 90 QUILOS. MEDIDA DA BASE CHÃO AO ASSENTO 45 CM, MEDIDA DA BASA ATÉ O TOPO 105 CM, MEDIDA DO ASSENTO AO TOPO 67 CM, LARGURA INTERNA DO ASSENTO 50 CM, LARGURA TOTAL EXTERNA 75 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 50 CM, DIMENSÃO DO PRODUTO 75 X 75 X 105 (C X L X A), REVESTIMENTO COURVIN, PESO MÁXIMO PARA USO 130 KG, RECLINÁVEL SIM.		
28	PORTA AVENTAL DE CHUMBO PARA SER FIXADO À PAREDE DO TIPO CABIDE BASCULANTE PARA ACOMODAR 5 AVENTAIS DE CHUMBO, COM SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO TRATADO E PINTADO E CABIDES BASCULANTES EM AÇO CROMADO. (AVENTAIS NÃO INCLUSO). ALTURA: 140 MM. LARGURA: 42 MM. COMPRIMENTO: 360 MM. PESO BRUTO: 2.800 KG. PESO LÍQUIDO: 2.650 KG. TAMANHO CABIDE. COMPRIMENTO: 600 MM. TUBO: 19 MM.	1	UN
29	PROCESSADOR CORE I3 9 GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB. MONITOR: 19 POL. TECLADO: USB. MOUSE: USB. GABINETE. FONTE ATX 200W	3	UN
30	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO STALO VITRINE CORTIÇA 90X60. QUADRO DE AVISO PARA UTILIZAÇÃO DE ALFINETES TIPO TAÇA COM PORTAS DE VIDRO DESLIZANTES. TELA EM FELTRO E BASE EM CARDBOARD COM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. MOLDURA EM PINUS COM ACABAMENTO VERNIZ. PERFIL GUIA PARA PORTA DE VIDRO. FECHADURA COM CHAVES.	3	UN
31	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS: Cor: Corpo Cinza / Portas Cor a escolher DESCRIPTIVO Armário vestiário em aço com 16 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal quadruplas constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura. Dispor de aeração interna composto por orifícios oblongulares e um repuxo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto. Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado. Prateleiras alinhadas com as portas, e com logo em alto relevo da empresa. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas	25	UN



	ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). ACABAMENTO E SEGURANÇA Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura que garanta resistência a nevoa salina através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Todas as terminações recebem acabamento, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1960 mm, LARGURA TOTAL: 1250 mm, PROFUNDIDADE: 400 mm A empresa vencedora do item deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da respectiva convocação, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, os seguintes documentos realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro, podendo ainda ser solicitada amostra para comprovação das especificações/documentos técnicos: Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

32	SAÍDA DUPLA PARA REGULADOR OU POSTO PAREDE DE OXIGÊNIO AS TOMADAS DUPLAS OU TRIPLAS UTILIZADAS EM POSTOS MEDICINAIS OU REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDROS PARA CONEXÃO DE MAIS DE UM PRODUTO SIMULTANEAMENTE, COMO FLUXÔMETROS, ASPIRADORES, ETC. ANVISA: 10349590073. TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ OXIGÊNIO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM2	10	UN
33	SUPORTE CABIDEIRO GRANDE 5 GANCHOS MULTIUSO ITEM FUNCIONAL QUE PODE SER UTILIZADO PARA VÁRIAS UTILIDADES, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO INTELIGENTE. GARANTEM QUE CHAVES, BOLSAS, TOALHAS, SACOLAS E OUTROS ACESSÓRIOS TENHAM LUGAR GARANTIDO E FIQUEM SEMPRE À MÃO. ESSE MODELO PARA PORTA OU PAREDE É FABRICADO EM AÇO COM ACABAMENTO NA PINTURA ELETROSTÁTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO. COMPRIMENTO: 27,5 CM. PESO SUPORTADO: 1,5 KG POR GANCHO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 SUPORTES MULTIUSO COM 5 GANCHOS CADA + BUCHAS E PARAFUSOS.	4	UN
34	SUPORTE PARA CPU UTILIZAÇÃO VERSÁTIL COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX. BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM RODÍZIOS. PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS. ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5 CM. FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU PLÁSTICO RESISTENTE. SISTEMA DE AJUSTE	40	UN
35	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO. TOMADAS DUPLAS TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL MULTIPLICAR OS PONTOS DE GASES MEDICINAIS, DANDO MAIOR AUTONOMIA EM LOCAIS ONDE OS PONTOS DE GASES MEDICINAIS SÃO ESCASSOS. AS TOMADAS DUPLAS E TRIPLAS POSSUEM VÁLVULA DE IMPACTO PARA BLOQUEIO DO GÁS MEDICINAL QUANDO O BICO AUXILIAR NÃO ESTÁ EM USO. INDICADA PARA USO NOS PONTOS DE GASES MEDICINAIS, REGULADORES DE PRESSÃO (VÁLVULAS DE CILINDROS, VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO), NESTE CASO A SAÍDA SERÁ IGUAL À PRESSÃO AJUSTADA NA VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO. FINALIDADE: SÃO INDICADAS PARA AUXILIAR NA DISTRIBUIÇÃO DE GASES (AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGÊNIO, ÓXIDO NITROSO, GÁS CARBÔNICO, NITROGÊNIO E VÁCUO), BEM COMO NA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PROCEDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO, BORBOLETA EM POLIPROPILENO COM INSERTO METÁLICO, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM ²	10	UN

2. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da contratação é da ordem de R\$ 507.427,68



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(Quinhentos e sete mil quatrocentos mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), apurado mediante prévia pesquisa de preço de mercado.

3. RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será custeada com recursos: 020700 Fundo Municipal de saúde – 10.301.0120.1011.0000 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanentes. 020400 Educação – 12.361.0150.1019.0000 Aquisição de Equipamentos para escolas – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da expedição da respectiva autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

5. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para adequações das instalações da UBS do município de Orindiúva, que está finalizando obras de reforma para melhor atendimento aos usuários da Unidade.

Para a educação aquisição de armários para que os alunos da Escola Municipal Joaquim Mendonça utilizem para guardar os livros e materiais escolares. Além de aquisição de prateleiras e arquivos para Secretaria Municipal de Educação para arquivo de documentos.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 11/2023
Processo de Licitação nº 31/2023
Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos.

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: _____
CNPJ Nº: _____
Inscr. Estadual Nº: _____
Inscr. Mnicipal nº: _____
Endereço: _____ **Bairro** _____
CEP: _____ **Cidade/Estado:** _____
Telefone: _____ **E-mail** _____
Representante legal/procurador: _____

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

III - Apresentamos nossa proposta para aquisição de móveis e equipamentos, em conformidade com as regras estabelecidas no respectivo ato convocatório e de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unitario	Valor Global
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 FRIO 220V. COMPRESSOR DUAL INVERTER COM GARANTIA, ECONOMIA DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO ATÉ 40% MAIS RÁPIDA, SILENCIOSO	2	UN			
2	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 FRIO 220V. COMPRESSOR DUAL INVERTER COM GARANTIA, ECONOMIA DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO ATÉ 40% MAIS RÁPIDA, SILENCIOSO	2	UN			
3	ARMARIO ACO 1980X900X400 CINZA ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COR CINZA DESCRITIVO	2	UN			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1010/1020, sendo a caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 20 (1,50mm de espessura), 4 prateleiras. Para confecção do conjunto deve obter dobras duplas. Prateleiras reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (1,50 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Fechamento independentemente do tipo Cremona em aço maciço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutido na maçaneta tipo “T” confeccionadas em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. O armário deve ter peças soldada para permitir maior resistência do conjunto como cremalheiras e reforços internos. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, e revestimento, com resistência à corrosão em superfícies. Revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme, na cor cinza lisabrilhante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. GARANTIA: Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. MEDIDAS Altura: 1980mm (+/-3mm), Largura: 900mm (+/-3mm), Profundidade:400mm(+/-3mm)Cor:PinturaCinza. A empresa vencedora do item deverá					
--	--	--	--	--	--



	apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da respectiva convocação, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, os seguintes documentos realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro, podendo ainda ser solicitada amostra para comprovação das especificações/documentos técnicos: Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.					
4	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa DE 4 GAVETAS Estrutura: Arquivo de aço para pastas	12	UN			



suspensas, de 1335mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm (ver referências). Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Porta etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 35mm x 3/8" x 1". Tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Respingos e irregularidades de solda e rebarbas são arredondados. A estrutura interna é unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Profundidade mínima útil da gaveta = 620mm. Medidas: Altura: 1335mm Largura: 470mm Profundidade: 600mm Cor: Pintura (Estruturas) – Cor cinza – referência RAL 7040. A empresa vencedora do item deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da respectiva convocação, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, os seguintes documentos realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro, podendo ainda ser solicitada amostra para comprovação das especificações/documentos técnicos: Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio seguindo as normas técnicas: ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. ABNT NBR 8094:1983-					
--	--	--	--	--	--



	Material metálico revestido e não - revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não - revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. ABNT NBR 13961: 2010 - Móveis para escritórios - Armários. NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 avaliação do grau de enferrujamento. Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9cm x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação. Laudos laboratoriais realizados com base na norma ABNT NBR 13961:2010: » ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis (6.2.4); ensaio de resistência de gavetas e trilhos (6.3.5.1); » ensaio de resistência da gaveta ao impacto do fechamento/abertura (6.3.5.3); ensaio de resistência da estrutura da gaveta (6.3.5.4); ensaio de intertravamento das gavetas (6.3.5.5). Obs. 1: Estes laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO - Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - para realização dos ensaios constantes da ABNT NBR13961: 2010 Móveis para escritório - Armários.					
5	ASPIRADOR DE SECREÇÃO DESENVOLVIDO E PRODUZIDO PARA AUXILIAR NA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE PACIENTES EM DIFERENTES PROCEDIMENTOS. FRASCO DE COLETOR EM VIDRO. CAPACIDADE DE ATÉ 500ML DE LÍQUIDO/SECREÇÃO (GRADUADO) BOIA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO EM POLIPROPILENO TAMPÃO E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E NYLON CONEXÕES PADRONIZADAS CONFORME NORMAS ABNT. ESCALA DE VACUÔMETRO: 0 E 76 CM HG	10	UN			



	(EXTERNA) E O A 30 POL. HG (INTERNA)					
6	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ADULTO UNIVERSAL, ANATÔMICO, ACABAMENTO DA TAMPA BRILHANTE. A TAMPA FAZ PARTE TOTAL DO ASSENTO, ABAFANDO O SOM DA DESCARGA. ASSENTO É FÁCIL PARA INSTALAR, POSSUI FIXADORES AJUSTÁVEIS A TODOS OS VASOS SANITÁRIOS NA MESMA FORMAÇÃO. ACABAMENTO ARREDONDADO. HIGIÊNICO E COM ANTI-FUNGO. TAMPA RESISTENTE, FACILIDADE NA INSTALAÇÃO, SEM EMENDAS NAS LATERAIS, EVITANDO RACHADURAS. DIMENSÕES: TAMANHO (AXLXC): 3 X 38 X 45 CM.	10	UN			
7	BEBEDOURO INOX CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 60 PESSOAS/HORA, 02 TORNEIRAS EM P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR VAZÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 31.9KG. A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADO EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA: 12 MESES.	2	UN			
8	CADEIRA FIXA TIPO 04 PÉS Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o	93	UN			



usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas na assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 450 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm.					
--	--	--	--	--	--



	Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica					
9	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA DIMENSÕES: : Longarina 03 lugares:	60	UN			



DIMENSÕES: Largura - 1650mm Profundidade - 600mm Assento - 465(L) x 430(P)mm Encosto - 470(L) x 270(A)mm DESCRIPTIVO: Assento injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para as pernas dando maior conforto ao usuário. A fixação do assento é por meio de parafusos próprio para plástico, auto roscável que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Encosto injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para as costas dando maior conforto ao usuário. A Fixação é por meio de pinos que se encaixam na parte de trás do encosto, garantindo que ele não saia com facilidade. ESTRUTURA: Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com perfis em tubo 50x30 mm com parede de no mínimo 1,5 mm de espessura (chapa 16), tubo retangular 40x60 mm com parede de 2 mm e tubo oblongo de 16 x 30 mm com 1,50 mm de espessura. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi. Encosto e assento a escolher. Ferragem preta. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para					
--	--	--	--	--	--



	determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica					
10	CADEIRA MODELO CAIXA GIRATÓRIA OPERACIONAL de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, Pés fixos, Aro de apoio, do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em	3	UN			



termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia injetado de cor preta. Ajuste de altura do apoio braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoio braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de					
--	--	--	--	--	--



Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fator de conforto derivado das forças de indentação de no mínimo 2,3 (ABNT NBR 9176/2016); - Densidade média mínima entre 40 e 50 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022. - Resiliência mínima de 40% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022. - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961/2019. - Isenta de Clorofluorcarbono.					
--	--	--	--	--	--



	-Certificado de cadeia de custódia dos compensados em nome do fabricante ou licitante para os programas Nacional (Cerflor) ou Internacional (FSC) emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC). -Certificado de Regularidade Técnica em vigência no IBAMA em nome do fabricante. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 240 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.					
11	CADEIRA GIRATÓRIA operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento	55	UN			



do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia injetado de cor preta. Ajuste de altura do apoio braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoio braço de 50 mm e					
---	--	--	--	--	--



comprimento útil de no mínimo 240 mm. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, o mesmo certificado vem acompanhado do respectivo relatório de ensaio completo e conforme do modelo em oferta, sendo tal relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,3 (ABNT NBR 9176/2016); - Densidade média mínima entre 40 e 50 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022. - Resiliência mínima de 40% - método utilizado:					
--	--	--	--	--	--



	ABNT NBR 8619/2022. - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961/2019. - Isenta de Clorofluorcarbono. - Certificado de cadeia de custódia dos compensados em nome do fabricante ou licitante para os programas Nacional (Cerflor) ou Internacional (FSC) emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC). - Certificado de Regularidade Técnica em vigência no IBAMA em nome do fabricante. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 240 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.					
12	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 E 3 DOBRAS. TOALHEIRO POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL. PERMITE SAÍDA "FOLHA POR FOLHA", EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO É FÁCIL E PRÁTICO. DESIGN MODERNO E BONITO. DIMENSÕES: LARGURA 270 MM - ALTURA 290 MM - PROFUNDIDADE 160 MM. COR BRANCO.	35	UN			
13	DISPENSER PARA SABONETE. SABONETEIRA POSSUI RESERVATÓRIO 800 ML PARA ABASTECER. MANUSEIO É PRÁTICO E DE FÁCIL INSTALAÇÃO. EXTREMAMENTE PRÁTICA E HIGIÊNICA. DESIGN BONITO E MODERNO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML. DIMENSÕES: LARGURA 105 MM - ALTURA 255 MM - PROFUNDIDADE 110 MM. COR BRANCO	35	UN			



14	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1400X1400 Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm.	24	UN			
----	---	----	----	--	--	--



Laterais Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. Encabeçado através de fita de bordo 1,0 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1,0 mm. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6 parafusado a rebites M6 no pé centra, nas laterais fixado com parafusos minifix de aço. Tambor de Zamac 12x15mm, As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna 1/4. Pé Central passa cabos Produzido em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 695x190 posteriormente dobrada em prensa hidráulica, recebe recortes para três tomadas elétricas 2P+T 10a/250V injetadas em PVC na cor preta (que acompanham o produto) medindo 40mm x 21mm cada recorte. Possui ainda três recortes para conectores RJ45 medindo 20x15mm. Tampa produzida em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 600x80 posteriormente dobrada em prensa hidráulica. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa					
---	--	--	--	--	--



a 200°C por 15 minutos. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificado Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual no 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA em superfícies metálicas emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO e acompanhado dos seguintes ensaios: Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 450 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistência a Corrosão por exposição atmosférica úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril					
---	--	--	--	--	--



	cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308. Obs.: Certificação de pintura serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica					
15	ESTANTE PRATELEIRA ARAMADA COM 8 CASULOS Descrição: - 8 casulos (30 x 30 x 30 cm); - Conectivos em ABS de alta resistência; - Estruturado com telas aramadas; - Pintura epóxi de alta resistência; - Medidas: 120 cm (altura) x 60 cm (comprimento) x 30 cm (profundidade).	6	UN			
16	FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL. CONSISTE EM UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS, ILUMINANDO O CAMPO SOB VISUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ PARA A ÁREA DESEJADA. POSSUI HASTE SUPERIOR EM INOX FLEXÍVEL E CROMADA QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA PARA SUA OPERAÇÃO. PEDESTAL INFERIOR EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI). BASE DO PEDESTAL EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM PINTURA. ELETROSTÁTICA (EPÓXI) COM 04 RODÍZIOS. PROPORCIONANDO UMA MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO NO SEU USO, SUA ALTURA VARIA ENTRE 100 E 150 CM E É PROJETADO CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS. REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE	3	UN			



	INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250°C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). PESO LÍQUIDO: 3 KG. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2. PESO 3 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 10,5 CM, ALTURA 106 CM. REGISTRO ANVISA.					
17	FORNO MICROONDAS 30 LITROS. COR: BRANCO ALTURA: 26,25 CM LARGURA: 45,5 CM COMPRIMENTO: 34,8 CM PESO: 11,1 KG ALIMENTAÇÃO: VOLTAGENS 110V	1	UN			
18	GAVETEIRO SUSPENSO Gaveteiro com 2 gavetas, possui furação para o encaixe da fechadura. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Fechadura com acabamento cromado e cilindro de 17mm de diâmetro. Fixação frontal da fechadura e travamento apenas da primeira gaveta por trava de chapa de aço. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto e rotação de 180°. Corrediça de 350mm de comprimento confeccionadas em chapa de aço com roldanas em nylon de fácil instalação e fixado às laterais da gaveta e do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chapa Philips com acabamento bicromatizado. As gavetas possuem canais, onde são encaixadas aos trilhos, formando um sistema deslizante. Puxadores confeccionados em polímero. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a	30	UN			



base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica. -Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). -Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, tendo atendido o grau de empoamento, conforme a norma NBR 5841, o valor d_0/t_0 isento de bolha, e grau de enferrujamento, conforme a norma ABNT NBR 4628-3, -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, sem apresentar					
---	--	--	--	--	--



	alterações na amostra; -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 24 ciclos com volume de SO ₂ de 2L, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo haver a presença de corrosão; ABNT NBR 10443:2008 – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência ASTM D 523:2014 – Ensaio de determinação do brilho especular ASTM D 2794:2010 – Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto) ASTM D 3359:2017 – Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita. ASTM D 3363:2011 – Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.					
19	KIT PAINEL ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO SEQUENCIAL SENHA 24X18 CM CONTROLE SEM FIO CARACTERÍSTICAS DO PAINEL TS-25 SENHA SEQUENCIAL: EMITE SINAL SONORO COM VOLUME AJUSTÁVEL. TEMPO DE EXIBIÇÃO DA SENHA AJUSTÁVEL; AJUSTE PARA 2 TIPOS DE SENHA: NUMÉRICA (000 A 999) OU ALFANUMÉRICA (A99 A A99) SUPORTA ATÉ 1000 CONTROLES; CONFIGURÁVEL PARA EXIBIR AS ÚLTIMAS SENHAS. CHAMADAS COM TEMPO AJUSTÁVEL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISUALIZAÇÃO: ATÉ 25 METROS; VISOR: 3 DÍGITOS / 2,5" / 84 LEDS SMD VERMELHO; TECNOLOGIA: SEM FIO COM ACIONAMENTO VIA CONTROLE REMOTO RADIO FREQUENCIA; ALCANCE: ATÉ 80 METROS SEM BARREIRAS; ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 COM FONTE BI-VOLT INCLUSA; CONSUMO: 12 WATTS; TAMANHO: 24 CM X 18 CM X 3,5 CM; PESO: 650 G; GARANTIA: 12 MESES; MANUAL: PORTUGUÊS.	2	UN			
20	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). LIXEIRAS COM PEDAL FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA,	9	UN			



	RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. LIXEIRAS SÃO INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS PROPORCIONA MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMP, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS MÃOS. HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMP, ESTÁ FECHADA. LIXEIRAS NA COR BRANCA.					
21	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). LIXEIRAS COM PEDAL FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. LIXEIRAS SÃO INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS PROPORCIONA MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMP, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS MÃOS. HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMP, ESTÁ FECHADA. COR BRANCA	21	UN			
22	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA	34	UN			



	DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). LIXEIRAS COM PEDAL FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. LIXEIRAS SÃO INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS PROPORCIONA MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMPA, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS MÃOS. HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. COR BRANCA					
23	MACA PEDIÁTRICA PROJETADA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO DO CONSULTÓRIO E PARA ATENDER EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS. COM COLCHÃO MACIO DE 3 POSIÇÕES. 01 MÓDULOS. PRATELEIRA COM 01 PRATELEIRA INTERNA. 01 GAVETEIRO SYSTEM COM 02 GAVETAS DE 12CM E 01 GAVETA DE 18CM AMBAS COM BOJOS EM ABS E 01 GAVETA DE 24CM COM FUNDO DE MADEIRA. 01 MÓDULO PRATELEIRA ESPECIAL COM 01 PRATELEIRA INTERNA, DEGRAU EMBUTIDO 01 SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL COM SUPORTE DE PAPEL: 165CM(C) X 85CM(A) X 63CM(P). MATÉRIA PRIMA: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO PUXADORES. ELEVÇÃO DO ENCOSTO: FERRAGENS COM 03 POSIÇÕES DE ENCOSTO.	1	UN			
24	MESA GINECOLÓGICA RECOMENDADA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS E COLETA DE MATERIAS DIVERSOS OFERECENDO MAIOR CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA PROFISSIONAIS E PACIENTES. POSSUI PERNEIRA MOTORIZADA RETRÁTIL E ENCOSTO	1	UN			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

RECLINÁVEL, PODENDO VARIAR SUAS FUNÇÕES ENTRE MACA E CADEIRA. A GAVETA AUXILIAR FEITA DE AÇO INOX POSSIBILITA A COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE FORMA MAIS PRÁTICA. OS BRAÇOS E APOIOS DE COXAS REGULÁVEIS EM SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL PROPICIAM MAIOR CONFORTO. DENTRE OUTROS ACESSÓRIOS A MESA GINECOLÓGICA CONVENIENTES APOIOS PARA OS PÉS E ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEIS. A MESA GINECOLÓGICA TEM EXCLUSIVA BASE TUBULAR COM RODÍZIOS COM TRAVAS FACILITA A ASSEPSIA E SUA MOVIMENTAÇÃO. PEDAL DE COMANDO COM OITO FUNÇÕES E POSIÇÃO VOLTA À ZERO. PARA A SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO A MESA GINECOLÓGICA POSSUI CHAVE GERAL DE SEGURANÇA, POSSIBILITANDO O CORTE SÚBITO DE ENERGIA ELÉTRICA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO PARA O EQUIPAMENTO E SEUS USUÁRIOS. CARACTERÍSTICAS DA MESA GINECOLÓGICA: TOTALMENTE AUTOMATIZADA: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA; PLACA ELETRÔNICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 127V/220V; PEDAL DE COMANDO COM FUNÇÕES, POSIÇÃO DE TRABALHO (MEMORIZÁVEL) E VOLTA ZERO AUTOMÁTICO, COM ACIONADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA; SISTEMA VOLTA A ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO; BASE TUBULAR DE ALTA PERFORMANCE, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIADA SOBRE 4 RODÍZIOS COM FREIO; BRAÇO DIREITO E ESQUERDO COM FECHO, ESTOFADO NA COR, COM MOVIMENTOS DE ABERTURA LATERAL E LONGITUDINAL, ATRAVÉS DE SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO E RÉGUAS EM AÇO CROMADO; OS MOVIMENTOS DE SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA, SÃO ATRAVÉS DE 3 MOTO REDUTORES ISENTOS DE ÓLEO; CONJUNTO DE APOIO DE COXAS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM HORIZONTAL E LONGITUDINAL ATÉ 320MM E VERTICAL EM ATÉ 420MM; CONJUNTOS DE APOIO DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM LONGITUDINAL ATÉ 320MM, ESTOFADO NA COR VERDE. ENCOSTO ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA,					
--	--	--	--	--	--



	CARENAGEM ENVOLVENTE EM PSAI NA COR GELO PADRÃO; SUPORTE LENÇOL EM AÇO TUBULAR, SISTEMA DE MOLA PARA FACILITAR SUBSTITUIÇÃO DO ROLO; PERNEIRA ESTRUTURADA EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM EM PSAI NA COR GELO PADRÃO; ASSENTO ESTRUTURADO EM AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO LATERAIS EM PSAI NA COR GELO PADRÃO; ESTOFAMENTO PU INJETADO NA COR É REVESTIDO COM PVC CRISTAL; EXCLUSIVO APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO, ESTOFADO NA COR E REVESTIDO EM PVC CRISTAL; CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA BIPOLAR; FUSÍVEL EXTERNO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, COM BASE TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA EPÓXI COR PADRÃO; MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR ISENTOS DE ÓLEO; MEDIDAS E PESOS DA MESA GINECOLÓGICA. ALTURA MÍNIMA: 0,65 M, ALTURA MÁXIMA: 1,05M, LARGURA TOTAL ÚTIL: 0,60M, COMPRIMENTO TOTAL (POSIÇÃO MESA): 1,70M, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 250KG, PESO LÍQUIDO: 120KG. GARANTIA DE 1 ANO. INMETRO.					
25	MESA REUNIÃO RETANGULAR Tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem	1	UN			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

	acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, podendo o laudo ser de tampo de madeira, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.					
26	MESA SECRETÁRIA MESA 1200 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio	6	UN			



de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e					
---	--	--	--	--	--



assistência técnica. -Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). -Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, tendo atendido o grau de empolamento, conforme a norma NBR 5841, o valor d0/t0 isento de bolha, e grau de enferrujamento, conforme a norma ABNT NBR 4628-3, -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, sem apresentar alterações na amostra; -Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 24 ciclos com volume de SO2 de 2L, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo haver a presença de corrosão; ABNT NBR 10443:2008 – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies					
---	--	--	--	--	--



	rugosas ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência ASTM D 523:2014 – Ensaio de determinação do brilho ASTM D 2794:2010 – Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto) ASTM D 3359:2017 – Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita. ASTM D 3363:2011 – Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.					
27	POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS COM BRAÇOS FIXOS, PERNAS ARTICULADAS, QUE SE MOVIMENTAM JUNTAMENTE COM A INCLINAÇÃO DE SEU ENCOSTO, TORNANDO A PERMANÊNCIA POR LONGOS PERÍODOS NA MESMA POSIÇÃO MENOS DESGASTANTE. TOTALMENTE ESTOFADA E COM BOA ARTICULAÇÃO. MUITO RESISTENTE, A POLTRONA PARA IDOSO É SUGERIDO USO ATÉ 110 QUILOS E TEM DENSIDADE DE 90 QUILOS. MEDIDA DA BASE CHÃO AO ASSENTO 45 CM, MEDIDA DA BASA ATÉ O TOPO 105 CM, MEDIDA DO ASSENTO AO TOPO 67 CM, LARGURA INTERNA DO ASSENTO 50 CM, LARGURA TOTAL EXTERNA 75 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 50 CM, DIMENSÃO DO PRODUTO 75 X 75 X 105 (C X L X A), REVESTIMENTO COURVIN, PESO MÁXIMO PARA USO 130 KG, RECLINÁVEL SIM.	16	UN			
28	PORTA AVENTAL DE CHUMBO PARA SER FIXADO À PAREDE DO TIPO CABIDE BASCULANTE PARA ACOMODAR 5 AVENTAIS DE CHUMBO, COM SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO TRATADO E PINTADO E CABIDES BASCULANTES EM AÇO CROMADO. (AVENTAIS NÃO INCLUSO). ALTURA: 140 MM. LARGURA: 42 MM. COMPRIMENTO: 360 MM. PESO BRUTO: 2.800 KG. PESO LÍQUIDO: 2.650 KG. TAMANHO CABIDE. COMPRIMENTO: 600 MM. TUBO: 19 MM.	1	UN			
29	PROCESSADOR CORE I3 9 GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM:8 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB. MONITOR: 19 POL. TECLADO: USB. MOUSE: USB. GABINETE. FONTE ATX 200W	3	UN			
30	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO STALO VITRINE CORTIÇA 90X60. QUADRO DE AVISO PARA UTILIZAÇÃO DE	3	UN			



	ALFINETES TIPO TAÇA COM PORTAS DE VIDRO DESLIZANTES. TELA EM FELTRO E BASE EM CARDBOARD COM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. MOLDURA EM PINUS COM ACABAMENTO VERNIZ. PERFIL GUIA PARA PORTA DE VIDRO. FECHADURA COM CHAVES.					
31	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS: Cor: Corpo Cinza / Portas Cor a escolher DESCRITIVO Armário vestiário em aço com 16 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal quadruplas constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura. Dispor de aeração interna composto por orifícios oblongulares e um repuxo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto. Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado. Prateleiras alinhadas com as portas, e com logo em alto relevo da empresa. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). ACABAMENTO E SEGURANÇA Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em	25	UN			



superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura que garanta resistência a nevoa salina através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Todas as terminações recebem acabamento, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1960 mm, LARGURA TOTAL: 1250 mm, PROFUNDIDADE: 400 mm A empresa vencedora do item deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da respectiva convocação, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, os seguintes documentos realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro, podendo ainda ser solicitada amostra para comprovação das especificações/documentos técnicos: Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos					
--	--	--	--	--	--



	Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.					
32	SAÍDA DUPLA PARA REGULADOR OU POSTO PAREDE DE OXIGÊNIO AS TOMADAS DUPLAS OU TRIPLAS UTILIZADAS EM POSTOS MEDICINAIS OU REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDROS PARA CONEXÃO DE MAIS DE UM PRODUTO SIMULTANEAMENTE, COMO FLUXÔMETROS, ASPIRADORES, ETC. ANVISA: 10349590073. TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ OXIGÊNIO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM2	10	UN			
33	SUPORTE CABIDEIRO GRANDE 5 GANCHOS MULTIUSO ITEM FUNCIONAL QUE PODE SER UTILIZADO PARA VÁRIAS UTILIDADES, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO INTELIGENTE. GARANTEM QUE CHAVES, BOLSAS, TOALHAS, SACOLAS E OUTROS ACESSÓRIOS TENHAM LUGAR GARANTIDO E FIQUEM SEMPRE À MÃO. ESSE MODELO PARA PORTA OU PAREDE É FABRICADO EM AÇO COM ACABAMENTO NA PINTURA ELETROSTÁTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO. COMPRIMENTO: 27,5 CM. PESO SUPORTADO: 1,5 KG POR GANCHO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 SUPORTES MULTIUSO COM 5 GANCHOS CADA + BUCHAS E PARAFUSOS.	4	UN			
34	SUPORTE PARA CPU UTILIZAÇÃO VERSÁTIL COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX. BASE PLÁSTICA	40	UN			



	RESISTENTE COM RODÍZIOS. PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS. ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5 CM. FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU PLÁSTICO RESISTENTE. SISTEMA DE AJUSTE					
35	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO. TOMADAS DUPLAS TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL MULTIPLICAR OS PONTOS DE GASES MEDICINAIS, DANDO MAIOR AUTONOMIA EM LOCAIS ONDE OS PONTOS DE GASES MEDICINAIS SÃO ESCASSOS. AS TOMADAS DUPLAS E TRIPLAS POSSUEM VÁLVULA DE IMPACTO PARA BLOQUEIO DO GÁS MEDICINAL QUANDO O BICO AUXILIAR NÃO ESTÁ EM USO. INDICADA PARA USO NOS PONTOS DE GASES MEDICINAIS, REGULADORES DE PRESSÃO (VÁLVULAS DE CILINDROS, VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO), NESTE CASO A SAÍDA SERÁ IGUAL À PRESSÃO AJUSTADA NA VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO. FINALIDADE: SÃO INDICADAS PARA AUXILIAR NA DISTRIBUIÇÃO DE GASES (AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGÊNIO, ÓXIDO NITROSO, GÁS CARBÔNICO, NITROGÊNIO E VÁCUO), BEM COMO NA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PROCEDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADA, BORBOLETA EM POLIPROPILENO COM INSERTO METÁLICO, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM ²	10	UN			

IV – O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de sua apresentação.

V – Declaramos que **no valor desta proposta** estão incluídos os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

VI – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 11/2023** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 11/2023
Processo de Licitação nº 31/2023
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, credencia o Senhor _____, CPF nº _____, RG nº _____, para representá-la durante a sessão pública referente ao **Pregão Presencial nº 11/2023, Processo de Licitação nº 31/2023, tendo por objeto a aquisição de móveis e equipamentos**, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos, notificações e assinar atas.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2023

Processo de Licitação nº 31/2023

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, através de seu representante legal, _____, CPF nº _____, RG nº _____, interessada em participar do processo de licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ

(em papel timbrado do licitante)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
(somente para as empresas ME ou EPP)

Pregão Presencial nº 11/2023
Processo de Licitação nº 31/2023
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos.

A empresa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede na _____, cidade _____ estado de _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra como **ME () ou EPP ()** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, com suas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, conforme disposição contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 11/2023

Processo de Licitação n.º 31/2023

Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos.

A empresa _____, com sede na
_____, na cidade de _____, Estado de
_____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º
_____, através de seu representante legal,
_____, CPF n.º _____, RG n.º
_____, interessada em participar do processo de licitação, declara,
sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 11/2023

Processo de Licitação nº 31/2023

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, através de seu representante legal, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/____, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, n.º 614, Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º _____, inscrita no CPF sob n.º _____, residente e domiciliada na _____, n.º _____, nesta cidade de Orindiúva, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa _____, localizada na Rua/Av _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ N.º _____, Inscrição Estadual: _____, neste ato representada pelo senhor (a) _____, _____, _____ residente e domiciliado na Rua/Av. _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador (a) do RG: _____ e do CPF n.º _____, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a autorização contida no despacho exarado no Processo Licitatório n.º 31/2023, Pregão Presencial n.º 11/2023, celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

A **CONTRATADA**, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo licitatório n.º 31/2023, Pregão Presencial n.º 11/2023, compromete-se a fornecer os seguintes aquisição de móveis e equipamentos para a saúde e educação, de acordo com as quantidades e preços abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Os equipamentos deverão ser entregues no Paço Municipal, localizado na Praça Maria Dias nº614, Centro, em embalagens originais contendo data de fabricação, de vencimento e prazo de garantia, se houver, em até 10 (dez) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

§ 1º. O recebimento do objeto será efetuado por funcionário responsável que, após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas, emitirá o recibo no documento fiscal que imediatamente será encaminhado para processamento da despesa.

§ 2º. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e;

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 02 (dois) dias.

§ 3º. Se a contratada não substituir ou complementar a quantidade entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela integral execução do presente ajuste, a **CONTRATADA** receberá os valores consignados na cláusula primeira, sem qualquer reajuste ou correção monetária, totalizando ao final das obrigações a importância de R\$ _____ (_____).

Parágrafo único. A instituição ou supressão de encargos legais e formadores dos preços contratados, a ocorrência de eventos ou fatos imputáveis às partes, pode caracterizar o rompimento do equilíbrio-financeiro da contratação, autorizando a revisão dos valores ajustados originariamente.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Fica estabelecido que a equação econômico-financeira se firma no momento em que a proposta é apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

§ 1º. Condiciona-se o pagamento à:

I – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

II – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

§ 2º. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

§ 3º. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é fixado em 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, em decorrência da garantia.

Parágrafo único. Somente com expressa concordância do **CONTRATANTE**, os prazos poderão ser alterados, mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que haja plena justificativa por escrito e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO E DAS FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral vigente, identificadas através das seguintes classificações:

020700 Fundo Municipal de saúde – 10.301.0120.1011.0000



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – 4.4.90.52.00
Equipamentos e Material permanentes.

020400 Educação – 12.361.0150.1019.0000 Aquisição de
Equipamentos para escolas – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer:

I - Unilateralmente, por ato escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

III - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Inocorrendo culpa da **CONTRATADA** em caso de rescisão com base nos incisos XII a XVII, do artigo citado no item anterior, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento, no todo ou em parte, dos termos, obrigações, condições e prazos estabelecidos neste contrato, poderá a Administração aplicar à empresa infratora as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, para que dê cumprimento a qualquer obrigação contratualmente assumida e não adimplida;

b) multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da obrigação contratada, por dia corrido de atraso, limitada ao total de 5% (cinco por cento);

c) no caso de rescisão unilateral, por culpa da empresa contratada, qualquer que seja a infração cometida, multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato.

§ 1º. As penas de multa serão aplicadas sem prejuízo do impedimento de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Orindiúva, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuv.sp.gov.br
Orindiúva/SP

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou retirar o documento equivalente;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não mantiver a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, e,
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

§ 2º. As multas aplicadas conforme as especificações deste contrato deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contadas do recebimento do documento de cobrança respectivo, sob pena de sujeitar-se a empresa infratora aos procedimentos judiciais cabíveis.

§ 3º. Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa, rescisão do contrato ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 4º Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, para efeito de assegurar o direito ao contraditório e de ampla defesa da empresa interessada, sendo que nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os respectivos autos estejam com vista franqueada.

§ 5º. Em caso de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, esta não terá direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 11/2023 e à proposta da **CONTRATADA**.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Orindiuva, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG: